



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 491/2024

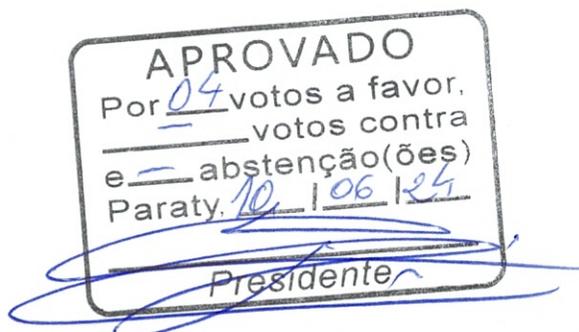
EMENTA: Solicita que seja feita sinalização de pare com pintura no chão na Rua Guapuruvu de esquina com a Rua Bem Ti Vi e na Rua Rita Gama de esquina com Avenida Caborê, no bairro Caborê.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: que seja feita sinalização de pare com pintura no chão na Rua Guapuruvu de esquina com a Rua Bem Ti Vi e na Rua Rita Gama de esquina com Avenida Caborê, no bairro Caborê.

JUSTIFICATIVA

A Rua Guapuruvu já conta com placa de sinalização de Pare, contudo muitos motoristas acabam ignorando essa sinalização, já a Rua Rita Gama não conta com nenhuma sinalização de preferência ou Pare, por este motivo levando em consideração que em períodos de feriados ou férias o trânsito fica ainda mais complicado, solicitamos que seja feita sinalização de "pare" com pintura no chão, na Rua Guapuruvu de esquina com a Rua Bem Ti Vi e na Rua Rita Gama de esquina com Avenida Caborê, no bairro Caborê, para que fique mais evidente a sinalização, e possamos evitar transtornos e possíveis acidentes nesses trechos.



Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 10/06/2024 11:06

Checksum: 1B73A09F68148E9EEB43175F79277225BC0D9D916AFCF2946DD0DE6C0B775533

INDICADOR Nº 43/2024

EMENDA: Solicita que seja feita a alteração da parte com destaque no chão na Rua Beneditina de esquina com Avenida Beneditina, no bairro Capela.

Emra, senhor

Indica a necessidade de alteração no plano regulador, bem como no projeto de lei, para a construção de um prédio comercial no terreno nº 100, situado na Rua Beneditina de esquina com Avenida Beneditina, no bairro Capela, no município de Paraty, RJ, para fins de construção de um prédio comercial.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi aprovada em sessão pública da Câmara Municipal de Paraty, RJ, em 10 de junho de 2024, com o objetivo de alterar o plano regulador e o projeto de lei para a construção de um prédio comercial no terreno nº 100, situado na Rua Beneditina de esquina com Avenida Beneditina, no bairro Capela, no município de Paraty, RJ, para fins de construção de um prédio comercial.

